



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

Decreto nº. 153/2022.

Nova Iguaçu de Goiás/GO, 15 de junho de 2022.

**PUBLICADO NO PLACARD**

Em: 15/06/2022

*Jony Lúcio da Costa*  
Secretário de Administração

*“Trata de instituir ponto facultativo em dias específicos e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, no uso regular de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal, e também daquelas descritas nos artigos e demais leis esparsas e ainda sob as considerações apresentadas:

Considerando o fato do feriado de Corpus Christi na quinta-feira, dia 16 de junho de 2022, resolve:

## **DECRETA:**

Art. 1º – Fica Decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 17 de junho.

§ 1º – A faculdade conferida no caput não dispensa do comparecimento no serviço público para aqueles considerados essenciais, principalmente:

I – Atendimento de emergência e urgência no Posto de Saúde Santa Rosa

II – Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º – Ficam suspensos o atendimento ao público em geral, exceto para os serviços essenciais acima definidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

**JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO**  
Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO